



ESTADO DE ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

LEI Nº 84

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA
PARA O EXERCÍCIO DE 1972.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica aprovado pela Câmara Municipal de Rio Novo do Sul, o ORÇAMENTO GERAL para o exercício de 1972, no montante de R\$ 300 000,00 (trezentos mil cruzeiros), apreciado em Sessão Extraordinária ocorrida dia 28 de setembro do corrente ano.

Art. 2º* Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul, 1º de outubro de 1971.

Ass. _____

João Baptista Martins
Prefeito Municipal